

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de comunicação, devidamente autorizada a operar em canal de televisão de abrangência local, com o objetivo de realizar veiculações (inserções) de conteúdo institucional de interesse da câmara municipal de Alto Garças-MT.

Recebimento de eventuais propostas de:

Data: **22/08/2025 Horário: 00:01 horas**

Até:

Data: **27/08/2025 Horário: 23:59 horas**

Modalidade: **Dispensa de Licitação por menor preço global.**

Valor Total Estimado Da Compra: R\$ 60.000,00

O agente de contratação, da Câmara Municipal de Alto Garças no exercício das atribuições que lhe confere, a Portaria nº. 011/2025, comunica aos interessados, que realizará a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação por SRP por menor preço global nº. 013/2025, acima descrita.

Conforme Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, faz saber que eventuais interessados terão o prazo de 4 (quadro) dias úteis, para envio de sua proposta e solicitação do termo de referência, **preferencialmente via e-mail: licitacao@altogarcas.mt.leg.br, sendo selecionada a mais vantajosa.**

Para maiores informações ou solicitação do Termo de Referência poderão ser obtidas junto ao Agente de contratação, através do telefone (66) 3471 1101, pelo email: licitacao@altogarcas.mt.leg.br ou na sala de Licitação na sede da Câmara Municipal de Alto Garças, situada à Av. Sete de Setembro nº. 380, Centro, das 12:00h às 17:00h.

Alto Garças – MT, 21 de agosto de 2025.

Clara Regina Schirmer

Chefe de Departamento de Administração, Orçamento e Finanças

De acordo:

Moisés Barbosa de Queiroz Gustavo F. N. Baldo

Assessor Jurídico Agente de Contratação

OAB-MT 11759

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s”, do Regimento Interno, Sessão Solene para dar a posse ao Excelentíssimo Suplente de Vereador, Senhor Celso Silva, que será realizada no dia 22 de Agosto (sexta-feira) de 2025, às 09h00min, no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cáceres.

R.P.C.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2025.

Flávio Antonio Lara Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2025

DO OBJETO: Trata-se do processo de contratação de serviços de revisão obrigatória dos seguintes veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal, os quais ainda se encontram dentro do período de garantia de fábrica, conforme previsto nos respectivos Manuais do Proprietário: Veículo 1: GM Trailblazer Premier, marca Chevrolet, placa RRS-2113 – revisão de 140.000 km, conforme Manual do Proprietário, páginas 305 a 312; e Veículo 2: Pick-up S-10, marca Chevrolet, placa RRN-2E98 – revisão de 160.000 km, conforme Manual do Proprietário, páginas 301 a 308.

DO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.499.332/0001-72, situada na Rua Porto Velho, Nº 385 NE, Centro.

DO CONTRATADO: Oeste Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.812.521/0002-06, com sede na Avenida Florianópolis, nº 216-SE, Centro, Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78360-000.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação direta se justifica pela necessidade de realização das revisões obrigatórias em concessionária ou oficina autorizada da marca Chevrolet, conforme exigência do fabricante para a manutenção da garantia de fábrica dos veículos.

Nos termos do art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação quando a aquisição de peças ou serviços for realizada junto ao fornecedor original, sendo essa condição indispensável para a vigência da garantia técnica.

Considerando que a empresa Oeste Veículos LTDA, concessionária autorizada Chevrolet localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, sua contratação direta assegura a legalidade, a preservação da garantia dos veículos, além de promover a eficiência e economicidade dos recursos públicos, conforme demonstrado nos documentos que compõe o presente processo de contratação.

DO VALOR:

Veículo 1: GM Trailblazer Premier, marca Chevrolet, placa RRS-2113 – revisão de 140.000 km:

- Materiais: R\$ 1.326,04 (um mil trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos).
- Serviços: R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais).
- Total: R\$ 2.806,04 (dois mil oitocentos e seis reais e quatro centavos).

Veículo 2: Veículo 2: Pick-up S-10, marca Chevrolet, placa RRN-2E98 – revisão de 160.000 km: